



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 19/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017

Processo Administrativo de Compra nº 15/2017

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 28/2017, torna público para o conhecimento de todos os interessados, nos termos da Lei Federal 8.666/93, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS**, cuja abertura fora programada para o dia 06 de Fevereiro de 2017, às 08:30h, conforme consta no Aviso de Publicação, publicado no dia 24 de Fevereiro de 2017, que na referida LICITAÇÃO, em virtude de alterações no Edital, em especial no item 4 do Edital, referente a Habilitação, em consonância com o §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, FICA PRORROGADA a abertura para o dia 13 de Fevereiro de 2017 às 13:00h, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado início ao certame.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de Janeiro de 2017.

RICARDO SIQUEIRA LUCAS

Pregoeiro(a) Municipal

Portaria nº 28 de 02/01/2017

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017

Processo Administrativo de Compra nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de anúncios de rua, destinados a eventos e campanhas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 27 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 13/2017

Processo Administrativo de Compra nº 24/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de Janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 047/2017

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

- Considerando o Decreto Municipal nº 6432/2015 de 13 de outubro de 2015, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS (Sistema Único de Saúde);

RESOLVE:

Indicar a servidora Senhora Joana Martins, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar e responder como Ouvidora Municipal do SUS (Sistema Único de Saúde) no Município de Faxinal-PR.
- A designação da servidora não gerará ônus com gratificações, bônus e demais da ordem financeira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 19/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 051/2017

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Senhor Edson Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas atividades junto à Escola Municipal Cenira Gamarroz Queiroz, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2017

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Maria Inês de Bonfim, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, para exercer suas atividades junto à Biblioteca Municipal nesta cidade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2017

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Márcia Walquíria Vieira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto ao **CEFCA** Centro de Educação e Formação da Criança e do Adolescente nesta cidade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br